

Complemento VARA DO TRABALHO DE CACHOEIRA DO SUL  
 Autor Luiz Carlos Matsdorff  
 Réu Móveis Gaudêncio Ltda. (Em Recuperação Judicial)  
 Advogado Marcos Vinícius Pase Antunes(OAB: 52687RS)

Fica V.Sa. notificado dos cálculos de liquidação, podendo impugná-los, sob pena de preclusão (art. 879, parágrafo 2º, da CLT). Prazo: 10 dias.

**Processo Nº 0258100-30.2007.5.04.0018**

*Processo Nº 02581/2007-018-04-00.5*

Complemento 18ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE  
 Autor Alcirio Machado da Silva e outros (3)  
 Advogado Nelmo Felipe Brandão Pritsch(OAB: 45295RS)  
 Réu Superintendência de Portos e Hidrovias - SPH

Fica V.Sa. notificado do que segue. Fica notificado para vista dos documentos das fls. 371/8 e 380 dos autos, pelo prazo de 10 dias.

**Processo Nº 0298200-04.2005.5.04.0404**

*Processo Nº 02982/2005-404-04-00.3*

Complemento 4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL  
 Autor Jurandir Araújo de Oliveira  
 Advogado Maisa Ramos Aran(OAB: 39316RS)  
 Réu Industrial Metalurgica Rotamil Ltda

Fica V.Sa. notificado a retirar alvará à sua disposição. Prazo: 10 dias.

**Processo Nº 0304800-18.1989.5.04.0302**

*Processo Nº 03048/1989-302-04-00.7*

Complemento 2ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO  
 Autor ORIDES DE FATIMA VARGAS MONTEIRO  
 Réu Calçados Solemio Ltda. (Massa Falida de) e outros (5)  
 Advogado Jorge Otavio Pereira da Silva(OAB: 15731RS)

Fica V.Sa. notificado do que segue. Fica V. Sa. notificado da liberação da penhora de fls. 62 dos autos.

**Processo Nº 0312400-05.2008.5.04.0018**

*Processo Nº 03124/2008-018-04-00.9*

Complemento 18ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE  
 Autor Barbara da Silva Patricio  
 Advogado Silvana Vieira Amaral(OAB: 44740RS)  
 Réu Meta Cooperativa de Serviços Ltda. e outros (2)

Fica V.Sa. notificado do que segue. Fica notificado para ciência do inteiro teor do despacho da fl. 4283, publicado em 11/02/2014. Disponível na Internet.

**Processo Nº 0334200-89.2008.5.04.0018**

*Processo Nº 03342/2008-018-04-00.3*

Complemento 18ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE  
 Autor Nara Beatriz Santos da Silva  
 Advogado Michelle Sponchiado(OAB: 59443RS)

Réu Sait Limpeza e Infra-Estrutura Ltda. e outros (2)

Fica V.Sa. notificado do que segue. Fica notificado para ciência do inteiro teor do despacho da fl. 431, publicado em 10/02/2014. Disponível na Internet.

**Processo Nº 1020700-29.2008.5.04.0271**

*Processo Nº 10207/2008-271-04-00.0*

Complemento VT DE OSÓRIO - POSTO DE TRAMANDAÍ  
 Autor Fábio do Amaral Pinheiro  
 Advogado Vera Lúcia de Vasconcellos Bolzan(OAB: 21823RS)  
 Réu Cláudia Lorena Dallastra - ME e outros (2)  
 Advogado LUIZ PAULO DO AMARAL CARDOSO(OAB: 67819RS)

Fica V.Sa. notificado da sentença. Folhas: 174. ACORDO

**Processo Nº 1074100-55.2008.5.04.0271**

*Processo Nº 10741/2008-271-04-00.6*

Complemento VT DE OSÓRIO - POSTO DE TRAMANDAÍ  
 Autor Vicentino Rodrigues de Aguiar  
 Advogado HUMBERTO VIEIRA DE SOUZA(OAB: 17613RS)  
 Réu Carla Gorbng - ME

Fica V.Sa. notificado retirar os documentos depositados na Secretaria da Vara. Prazo: 30 dias. comparecer, obrigatoriamente, à Secretaria deste Posto Avançado da Justiça de Trabalho de Tramandaí para, no prazo de 30 dias, retirar Certidão de Crédito Trabalhista, referente ao processo acima, bem como documentos de seu interesse

**Processo Nº 1086500-04.2008.5.04.0271**

*Processo Nº 10865/2008-271-04-00.1*

Complemento VT DE OSÓRIO - POSTO DE TRAMANDAÍ  
 Autor Claudionor da Silva Costa  
 Réu Mariner Serviços Subaquáticos Ltda. e outros (4)  
 Advogado Paulo Augusto Milmann Granja(OAB: 78439RS)

Fica V.Sa. notificado do que segue. DO DESPACHO DE FLS. 419.

**Processo Nº 9999900-47.1999.5.04.0332**

*Processo Nº 99999/1999*

Complemento 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO  
 Autor X  
 Réu Y  
 Advogado I(OAB: RS)

Fica V.Sa. notificado de que os valores devidos nos autos foram quitados e os mesmos estão sendo remetidos ao arquivo.

**Diretoria Geral**

**Editais**

**EDITAL GP nº 02/2014**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o cronograma de implantação do Sistema Processo Judicial

Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) nas unidades judiciárias de 1º grau, no ano de 2014, em conformidade ao disposto no art. 35 da Resolução nº 185/2013 do Conselho Nacional de Justiça.

#### Anexos

Anexo 1: [Anexo GP nº 02/2014](#)

### Portaria

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 660**, de 11.02.14, 1. **EXONERAR** o Analista Judiciário, Área Judiciária, **FABIO SOUZA DA ROSA**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3, do Gabinete cuja cadeira encontra-se vaga em virtude da aposentadoria do Exmo. Sr. Desembargador Denis Marcelo de Lima Molarinho. 2. **DECLARAR VAGO**, em decorrência, o cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3, acima referido. (PA nº 0000711-81.2014.5.04.0000).

**Nº 661**, de 11.02.14, 1. **EXONERAR** o Analista Judiciário, Área Judiciária, **PERCIVAL BUENO PINHEIRO**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3, do Gabinete cuja cadeira encontra-se vaga em virtude da aposentadoria do Exmo. Sr. Desembargador Ricardo Luiz Tavares Gehling. 2. **REMOVER**, a pedido, o referido servidor, do Gabinete cuja cadeira encontrase vaga em virtude da aposentadoria do Exmo. Sr. Desembargador Ricardo Luiz Tavares Gehling para o Gabinete cuja cadeira encontra-se vaga em virtude da aposentadoria do Exmo. Sr. Desembargador Denis Marcelo de Lima Molarinho. 3. **NOMEAR** o referido servidor para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3, no Gabinete cuja cadeira encontra-se vaga em virtude da aposentadoria do Exmo. Sr. Desembargador Denis Marcelo de Lima Molarinho. 4. **DECLARAR VAGO**, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1. (PA nº 0000711-81.2014.5.04.0000).

**Nº 662**, de 11.02.14, 1. **EXONERAR** o Analista Judiciário, Área Judiciária, **MARIO GARRASTAZU MEDICI NETO**, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete cuja cadeira encontra-se vaga em virtude da aposentadoria do Exmo. Sr. Desembargador Denis Marcelo de Lima Molarinho. 2. **DECLARAR VAGO**, em decorrência, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DESEMBARGADOR-CJ2, acima referido. (PA nº 0000711-81.2014.5.04.0000).

**Nº 663**, de 11.02.14, 1. **EXONERAR** o Analista Judiciário, Área Judiciária, **MARCOS RIBEIRO SALVINO**, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete cuja cadeira encontra-se vaga em virtude da aposentadoria do Exmo. Sr. Desembargador Ricardo Luiz Tavares Gehling. 2. **REMOVER**, a

pedido, o referido servidor, do Gabinete cuja cadeira encontrase vaga em virtude da aposentadoria do Exmo. Sr. Desembargador Ricardo Luiz Tavares Gehling para o Gabinete cuja cadeira encontra-se vaga em virtude da aposentadoria do Exmo. Sr. Desembargador Denis Marcelo de Lima Molarinho. 3. **NOMEAR** o referido servidor para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DESEMBARGADOR-CJ2, no Gabinete cuja cadeira encontra-se vaga em virtude da aposentadoria do Exmo. Sr. Desembargador Denis Marcelo de Lima Molarinho. 4. **DECLARAR VAGO**, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1. (PA nº 0000711-81.2014.5.04.0000).

**Nº 664**, de 11.02.14, **VINCULAR** a contar da publicação, ao Gabinete cuja cadeira encontra-se vaga em virtude da aposentadoria do Exmo. Sr. Desembargador Denis Marcelo de Lima Molarinho, os servidores abaixo nominados e qualificados, anteriormente vinculados ao Gabinete cuja cadeira encontra-se vaga em virtude da aposentadoria do Exmo. Sr. Desembargador Ricardo Luiz Tavares Gehling:

**CINTIA FINKLER DE MELO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05;

**CLAUDIA DANIELA AVERBECK MENEGHEL**, Analista Judiciário, Área Judiciária, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05;

**CRISTIANE COELHO PEREGRINO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05;

**GISELE OLIVEIRA BARBOSA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05;

**JOSEANE MARIA MIRANDA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05;

**MARCIA COELHO ALBASINI**, Analista Judiciário, Área Judiciária, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05;

**RODRIGO FELIX DE FREITAS**, Analista Judiciário, Área Judiciária, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05. (PA nº 0000711-81.2014.5.04.0000).

**Nº 665**, de 11.02.14, 1. **DISPENSAR** a Analista Judiciário, Área Judiciária, **FERNANDA THIESEN DA SILVEIRA**, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete cuja cadeira encontra-se vaga em virtude da aposentadoria do Exmo. Sr. Desembargador Denis Marcelo de Lima Molarinho. 2. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. **REMOVER** a referida servidora, do Gabinete cuja cadeira encontra-se vaga em virtude da aposentadoria do Exmo. Sr. Desembargador Denis Marcelo de Lima Molarinho para a Secretaria de Gestão de Pessoas. (PA nº 0000711-81.2014.5.04.0000).

**Nº 666**, de 11.02.14, 1. **DISPENSAR** a Técnico Judiciário, Área Administrativa, **GABRIELA COELHO**, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete cuja cadeira encontra-se vaga em virtude da aposentadoria do Exmo. Sr. Desembargador Denis Marcelo de Lima Molarinho 2. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. **REMOVER** a referida servidora do Gabinete cuja cadeira encontra-se vaga em virtude da aposentadoria do Exmo. Sr. Desembargador Denis Marcelo de Lima Molarinho para a Secretaria de Gestão de Pessoas. (PA nº 0000711-81.2014.5.04.0000).

**Nº 667**, de 11.02.14, 1. **DISPENSAR** a Analista Judiciário, Área Judiciária, **SABRINA FERNANDES KUBICZEWSKI**, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete cuja cadeira encontra-se vaga em virtude da aposentadoria do Exmo. Sr. Desembargador Denis Marcelo de Lima Molarinho. 2. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. **REMOVER** a referida servidora do Gabinete cuja cadeira encontra-se vaga em virtude da aposentadoria do Exmo. Sr. Desembargador Denis Marcelo de Lima Molarinho para a Secretaria de Gestão de Pessoas. (PA nº 0000711-81.2014.5.04.0000).

**Nº 668**, de 11.02.14, 1. **DISPENSAR** a Analista Judiciário, Área Judiciária, **THAIS HELENA KRAMER PEREIRA**, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete cuja cadeira encontra-se vaga em virtude da aposentadoria do Exmo. Sr. Desembargador Denis Marcelo de Lima Molarinho. 2. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. **REMOVER** a referida servidora do Gabinete cuja cadeira encontra-se vaga em virtude da aposentadoria do Exmo. Sr. Desembargador Denis Marcelo de Lima Molarinho para a Secretaria de Gestão de Pessoas. (PA nº 0000711-81.2014.5.04.0000).

**Nº 669**, de 11.02.14, **TORNAR SEM EFEITO**, a contar da publicação, a Portaria nº 3844, de 19-06-2012, publicada no Boletim de Serviço de 22-06-2012, que designou a Analista Judiciário, Área Judiciária, **THAIS HELENA KRAMER PEREIRA**, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, no Gabinete cuja cadeira encontra-se vaga em virtude da aposentadoria do Exmo. Sr. Desembargador Denis Marcelo de Lima Molarinho, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0000711-81.2014.5.04.0000).

**Nº 670**, de 11.02.14, 1. **DISPENSAR** o Analista Judiciário, Área Judiciária, **LUCIANO BARRETO RODRIGUES**, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da Vara do Trabalho de Viamão. 2. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a

função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. 3. **REMOVER**, a pedido, o referido servidor, da Vara do Trabalho de Viamão para o Gabinete cuja cadeira encontra-se vaga em virtude da aposentadoria do Exmo. Desembargador Ricardo Luiz Tavares Gehling. 4. **NOMEAR** o referido servidor para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3, no Gabinete cuja cadeira encontra-se vaga em virtude da aposentadoria do Exmo. Desembargador Ricardo Luiz Tavares Gehling. (PA nº 0000712-66.2014.5.04.0000).

**Nº 671**, de 11.02.14, 1. **EXONERAR** o Técnico Judiciário, Área Administrativa, **NEURIMAR CAUS**, do cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA – CJ3, da Vara do Trabalho de Viamão. 2. **REMOVER**, a pedido, o referido servidor, da Vara do Trabalho de Viamão para o Gabinete cuja cadeira encontra-se vaga em virtude da aposentadoria do Exmo. Desembargador Ricardo Luiz Tavares Gehling. 3. **NOMEAR** o referido servidor para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, no Gabinete cuja cadeira encontra-se vaga em virtude da aposentadoria do Exmo. Desembargador Ricardo Luiz Tavares Gehling. 4. **DECLARAR VAGO**, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1. (PA nº 0000712-66.2014.5.04.0000).

**Nº 672**, de 11.02.14, 1. **DISPENSAR** a Analista Judiciário, Área Judiciária, **TANIA SOUZA MEDEIROS**, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. 3. **REMOVER**, a pedido, a referida servidora, da 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para o Gabinete cuja cadeira encontra-se vaga em virtude da aposentadoria do Exmo. Desembargador Ricardo Luiz Tavares Gehling. 4. **DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete cuja cadeira encontra-se vaga em virtude da aposentadoria do Exmo. Desembargador Ricardo Luiz Tavares Gehling. (PA nº 0000712-66.2014.5.04.0000).

**Nº 673**, de 11.02.14, 1. **REMOVER**, a pedido, a Técnico Judiciário, Área Administrativa, **ALESSANDRA WAGNER DA SILVA**, da 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para o Gabinete cuja cadeira encontra-se vaga em virtude da aposentadoria do Exmo. Desembargador Ricardo Luiz Tavares Gehling. 2. **DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete cuja cadeira encontra-se vaga em virtude da aposentadoria do Exmo. Desembargador Ricardo Luiz Tavares Gehling.

**Nº 674**, de 11.02.14, 1. **REMOVER**, a pedido, a Técnico Judiciário, Área Administrativa, **ELIZABEL CONCEICAO SANTOS**, da 26ª

Vara do Trabalho de Porto Alegre para o Gabinete cuja cadeira encontra-se vaga em virtude da aposentadoria do Exmo. Desembargador Ricardo Luiz Tavares Gehling. 2. **DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete cuja cadeira encontra-se vaga em virtude da aposentadoria do Exmo. Desembargador Ricardo Luiz Tavares Gehling. (PA nº 0000712-66.2014.5.04.0000).

**Nº 675**, de 11.02.14, **VINCULAR** a contar da publicação, ao Gabinete cuja cadeira encontra-se vaga em virtude da aposentadoria do Exmo. Desembargador Ricardo Luiz Tavares Gehling, os servidores abaixo nominados e qualificados, anteriormente vinculados ao Gabinete cuja cadeira encontra-se vaga em virtude da aposentadoria do Exmo. Sr. Desembargador Denis Marcelo de Lima Molarinho:

**ANDREA BORGES FARIAS DAUVEL**, Analista Judiciário, Área Judiciária, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05;

**BENNO WERLE JUNIOR**, Analista Judiciário, Área Judiciária, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05;

**LUIZ FELIPE ROCHA SALOMÃO JUNIOR**, Analista Judiciário, Área Judiciária, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05. (PA nº 0000712-66.2014.5.04.0000).

**Nº 676**, de 11.02.14, 1. **DISPENSAR** o Técnico Judiciário, Área Administrativa, **ALBERTO HOLTZ DA COSTA**, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande. 2. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, acima referida. (PA nº 0000714-36.2014.5.04.0000).

**Nº 677**, de 11.02.14, **DESIGNAR** o Técnico Judiciário, Área Administrativa, **JEFFERSON AURELIO SCHMITZ**, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande. (PA nº 0000714-36.2014.5.04.0000).

**Nº 683**, de 11.02.14, 1. **REMOVER**, a pedido, o Analista Judiciário, Área Judiciária, **FABIO SOUZA DA ROSA**, do Gabinete cuja cadeira encontra-se vaga em virtude da aposentadoria do Exmo. Sr. Desembargador Denis Marcelo de Lima Molarinho para a 2ª Vara do Trabalho de Pelotas. 2. **DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na 2ª Vara do Trabalho de Pelotas. 3. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Secretaria da Corregedoria, a contar da publicação, até ulterior deliberação, o referido servidor, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, vinculada à 2ª Vara do Trabalho de Pelotas. (PA nº 0000726-50.2014.5.04.0000).

**Nº 684**, de 11.02.14, 1. **DISPENSAR** o Analista Judiciário, Área Judiciária, **HENRIQUE TOLOTTI ENNES**, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 2ª Vara do Trabalho de Pelotas, à disposição da Secretaria da Corregedoria. 2. **DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na Secretaria da Corregedoria. 3. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0000726-50.2014.5.04.0000).

**Nº 685**, de 11.02.14, 1. **DISPENSAR** a Técnico Judiciário, Área Administrativa, **ADRIANA JARDIM CORREA**, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da Secretaria da Corregedoria. 2. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. 3. **REMOVER** a referida servidora, da Secretaria da Corregedoria para a Secretaria de Gestão de Pessoas. (PA nº 0000726-50.2014.5.04.0000).

**Nº 686**, de 11.02.14, 1. **DISPENSAR** o Técnico Judiciário, Área Administrativa, **JACQUES NOGUEIRA**, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ FC05, da 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. (PA nº 0000735-12.2014.5.04.0000).

**Nº 687**, de 11.02.14, 1. **REMOVER**, a pedido, a Técnico Judiciário, Área Administrativa, **TANIA BEATRIZ BEDUSCHI DE BARROS**, da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Secretaria da Corregedoria. 2. **DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, à disposição da Secretaria da Corregedoria. (PA nº 0000735-12.2014.5.04.0000).

**Nº 688**, de 11.02.14, 1. **REMOVER**, a pedido, o Analista Judiciário, Área Judiciária, **MARIO GARRASTAZU MEDICI NETO**, do Gabinete cuja cadeira encontra-se vaga em virtude da aposentadoria do Exmo. Sr. Desembargador Denis Marcelo de Lima Molarinho para o Gabinete da Exma. Desembargadora Cleusa Regina Halfen. 2. **DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete da Exma. Desembargadora Cleusa Regina Halfen. 3. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Secretaria Geral da Presidência, a contar da publicação, até ulterior deliberação, o referido servidor, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, vinculada ao Gabinete da Exma. Desembargadora Cleusa Regina Halfen. (PA nº 0000734-27.2014.5.04.0000).

**Nº 689**, de 11.02.14, 1. **DISPENSAR** a Técnico Judiciário, Área Administrativa, **PATRICIA SACCOMORI BOLNER**, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul. 2. **DECLARAR VAGA**, em decorrência,

a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. (PA nº 0000744-71.2014.5.04.0000).

**Nº 690**, de 11.02.14, 1. **REMOVER**, a pedido, o Técnico Judiciário, Área Administrativa, **JACQUES NOGUEIRA**, da 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para a 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul. 2. **DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul. (PA nº 0000744-71.2014.5.04.0000).

**Nº 697**, de 12.02.14, 1. **DISPENSAR** o Técnico Judiciário, Área Administrativa, **SERGIO SILVA DA SILVA**, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da Vara do Trabalho de Santana do Livramento. 2. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. 3. **REMOVER**, a pedido, o referido servidor, da Vara do Trabalho de Santana do Livramento para a 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana.

4. **DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana. (PA nº 0000745-56.2014.5.04.0000).

**Nº 712**, de 12.02.14, 1. **DISPENSAR** o Analista Judiciário, Área Judiciária, **LUIS GUSTAVO WEILER**, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo. 2. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, acima referida. (PA nº 0000762-92.2014.5.04.0000).

**Nº 713**, de 12.02.14, 1. **DISPENSAR** o Técnico Judiciário, Área Administrativa, **VOLNEI LINCK**, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo. 2. **DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo. 3. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0000762-92.2014.5.04.0000).

**Nº 714**, de 12.02.14, 1. **DISPENSAR** a Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, **MIRELA LOVATO**, da função comissionada de EXECUTANTE-FC01, da Coordenadoria de Cadastramento Processual. 2. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada de EXECUTANTE-FC01, acima referida. 3. **REMOVER**, a pedido, a referida servidora, da Coordenadoria de Cadastramento Processual para a Seção de Distribuição. 4. **DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na Seção de Distribuição. (PA nº 0000749-93.5.04.0000).

**Nº 716**, de 12.02.14, 1. **DISPENSAR** o Técnico Judiciário, Área Administrativa, **DANIEL ESTEVES BILHAR DE CARVALHO**, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Seção de

Distribuição. 2. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. 3. **REMOVER**, a pedido, o referido servidor, da Seção de Distribuição para a Coordenadoria de Cadastramento Processual. 4. **DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada de EXECUTANTE-FC01, na Coordenadoria de Cadastramento Processual. (PA nº 0000749-93.5.04.0000).

**Nº 739**, de 13.02.14, 1. **DISPENSAR** o Analista Judiciário, Área Judiciária, **RIVADAVIA ROSA FILHO**, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador José Felipe Ledur. 2. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. **REMOVER** o referido servidor, do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador José Felipe Ledur para a Secretaria de Gestão de Pessoas. (PA nº 0000780-16.2014.5.04.0000).

**Nº 740**, de 13.02.14, 1. **REMOVER**, a pedido, a Analista Judiciário, Área Judiciária, **SABRINA FERNANDES KUBICZEWSKI**, da Secretaria de Gestão de Pessoas para o Gabinete do Exmo. Desembargador José Felipe Ledur. 2. **DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador José Felipe Ledur. (PA nº 0000780-16.2014.5.04.0000).

**Nº 749**, de 13.02.14, **DESIGNAR** a Técnico Judiciário, Área Administrativa, **DIANA WERTHEIMER PACHECO**, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na Vara do Trabalho de Soledade. (PA nº 0000790-60.2014.5.04.0000).

**CLEUSA REGINA HALFEN**

Presidente

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 651**, de 10.02.14, 1. **DECLARAR VAGOS**, a pedido, a contar de **10-02-2014**, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 03, ocupado pelo servidor **ALEXANDRE KNORST**, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII da Lei Nº 8.112/90 e a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da Secretaria da Corregedoria. 2. **REVERTER**, em decorrência, o cargo efetivo acima referido ao Padrão 01 da Classe A (PA nº 0000696-15.2014.5.04.0000).

**Nº 678**, de 11.02.14, 1. **DECLARAR VAGO**, a pedido, a contar de 10-02-2014, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe B, Padrão 06, ocupado pela servidora **MARIA ALICE SEVERO**

**KLUWE**, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII da Lei Nº 8.112/90; **2.**

**REVERTER**, em decorrência, o cargo acima referido ao Padrão 01 da Classe A (PA nº 0000676 24.2014.5.04.0000).

**Nº 699**, de 12.02.14, **1. DECLARAR VAGOS**, a pedido, a contar de 10-02-2014, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 11, ocupado pela servidora **ANDREIA CRISTINA BERNARDI WIEBBELLING**, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII da Lei Nº 8.112/90 e a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da Vara do Trabalho de Santo Ângelo; **2. REVERTER**, em decorrência, o cargo efetivo acima referido ao Padrão 01 da Classe A (PA nº 0000673-69.2014.5.04.0000).

**Nº 711**, de 12.02.14, **1. DECLARAR VAGOS**, a pedido, a contar de 10-02-2014, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 03, ocupado pelo servidor **ITALO MENEZES DE CASTRO**, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII da Lei Nº 8.112/90 e a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 1ª Vara do Trabalho de Gramado; **2. REVERTER**, em decorrência, o cargo efetivo acima referido ao Padrão 01 da Classe A (PA nº 0000678-91.2014.5.04.0000).

**Nº 718**, de 12.02.14, **1. DECLARAR VAGO**, a pedido, a contar de 10-02-2014, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 05, ocupado pelo servidor **GIOVANE BRZOSTEK**, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII da Lei Nº 8.112/90; **2. REVERTER**, em decorrência, o cargo acima referido ao Padrão 01 da Classe A (PA nº 0000767-17.2014.5.04.0000).

**Nº 737**, de 13.02.14, **1. DECLARAR VAGOS**, a pedido, a contar de 10-02-2014, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 03, ocupado pelo servidor **MATEUS HASSEN JESUS**, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII da Lei Nº 8.112/90 e a função comissionada de ASSISTENTE-FC04, da Secretaria da Corregedoria; **2. REVERTER**, em decorrência, o cargo efetivo acima referido ao Padrão 01 da Classe A (PA nº 0000771-54.2014.5.04.0000).

**CLEUSA REGINA HALFEN**

Presidente

**Coordenadoria de Recursos  
Despacho**

**Processo Nº RO-000008-76.2012.5.04.0791**

Complemento	Vara do Trabalho de Encantado
RECORRENTE	Cooperativa dos Suinocultores de Encantado Ltda.
Advogado	Reinaldo José Cornelli(OAB: 45560RS)
RECORRENTE	Izolda Nilsa Tech
Advogada	Ana de Santa Fé Rosa da Silveira(OAB: 19027RS)
RECORRIDO	Os Mesmos

RECORRENTE: Cooperativa dos Suinocultores de Encantado Ltda.  
DESPACHO DO RECURSO DE REVISTA: Admitido (autos na sala 102)

Os interessados têm o prazo de lei para requererem o que for de direito no processo acima indicado, bem como agravarem ou contra-arrazoarem, conforme o caso.

Nota. Nos processos que foram submetidos ao projeto instituído pela Resolução Administrativa nº 15/2006, não se obteve êxito, por ora, nas tratativas de conciliação, sendo, em consequência, retomada a sua normal tramitação.

**Processo Nº RO-000009-69.2010.5.04.0811**

Complemento	1ª Vara do Trabalho de Bagé
RECORRENTE	Pampeano Alimentos S.A.
Advogada	Laís Machado Lucas(OAB: 60136RS)
RECORRENTE	Germano Augusto Lettinin Nogueira
Advogado	Carlos Alberto da Silva(OAB: 48364RS)
RECORRIDO	Os Mesmos

RECORRENTE: Pampeano Alimentos S.A.

DESPACHO DO RECURSO DE REVISTA: Não Admitido (autos na sala 102)

Os interessados têm o prazo de lei para requererem o que for de direito no processo acima indicado, bem como agravarem ou contra-arrazoarem, conforme o caso.

Nota. Nos processos que foram submetidos ao projeto instituído pela Resolução Administrativa nº 15/2006, não se obteve êxito, por ora, nas tratativas de conciliação, sendo, em consequência, retomada a sua normal tramitação.

**Processo Nº RO-000017-66.2012.5.04.0232**

Complemento	2ª Vara do Trabalho de Gravataí
RECORRENTE	Abc Escola de Formação de Vigilantes Ltda.
Advogado	Roselde Oliveira Sfreddo(OAB: 58561RS)
RECORRIDO	Incorporadora e Construtora Pampa Ltda.
Advogado	Gilmar da Silva Brum(OAB: 49322RS)
RECORRIDO	Empreservi Empresa de Serviços de Vigilância S.C Ltda.
Advogado	Andre Luis Ferreira(OAB: 41830RS)

PROJETO CONCILIAÇÃO NO 2º GRAU. R.A. nº 15/2006. De ordem do(a) Exmo(a). Desembargador(a) Vice-Presidente Regional do Trabalho da 4ª Região, ficam intimadas as partes, para manifestar eventual interesse na realização de audiência conciliatória, por meio de petição ou do endereço eletrônico conciliacao.revista@trt4.jus.br, com telefone e/ou e-mail atualizados para contato. Prazo: 15 dias. (autos na sala 410)

**Processo Nº RO-000038-48.2012.5.04.0812**

Complemento	2ª Vara do Trabalho de Bagé
RECORRENTE	Pampeano Alimentos S.A.
Advogada	Laís Machado Lucas(OAB: 60136RS)